

Vereador **ZILDINEI PANTA PEREIRA**
Presidente

PORTARIA N° 049/2021

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **ANDRÉIA DA SILVA ROMÃO** requereu a concessão de 20 (vinte) dias de férias, do período aquisitivo 2020/2021, vencidas em 01 de julho de dois mil e vinte e um, sendo a **segunda fração de férias**, ou seja, 20 (vinte) dias do referido período aquisitivo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à segunda fração de férias a Servidora **ANDRÉIA DA SILVA ROMÃO**, em exercício no cargo de "Zeladora", efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, pelo período de 20 (vinte) dias, com início no dia 04 de janeiro de 2022 e término no dia 23 de janeiro de 2022, sendo 20 (vinte) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 23/01/2022.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal,
21 de dezembro 2021.

Vereador **ZILDINEI PANTA PEREIRA**
Presidente

PORTARIA N° 050/2021

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA RAUBER** requereu a concessão de 15 (quinze) dias de férias, do período aquisitivo 2020/2021, vencidas em 24 de julho de dois mil e vinte e um, sendo a **primeira fração de férias**, ou seja, 15 (quinze) dias do referido período aquisitivo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a primeira fração de Férias a Servidora **ADRIANA RAUBER**, em exercício no cargo de "chefe de ouvidoria", efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, com início no dia 04 de janeiro de 2021 e término no dia 18 de janeiro de 2022, sendo 15 (quinze) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 19 de janeiro de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal,
21 de dezembro de 2021.

Vereadora **ZILDINEI PANTA PEREIRA**
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021 – SRP – 008/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N°: 016/2021 – SRP 008/2021

OBJETO: "Contratação de Empresa especializada em prestação dos serviços de Acesso Dedicado, Permanente e Exclusivo à Internet, através de Meio Fechado de Transmissão de 03(Três) Links de Dados de 50 Mega, para atender as necessidades da Câmara Municipal"

Pelo presente a Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro da Câmara Municipal de Sinop-MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial n° 016/2021 – SRP – 008/2021 - Tipo menor preço Global, com abertura marcada para o dia 20 de dezembro de 2021, foi **DESERTA**.

Dessa forma, comunicamos que a abertura dar-se-a no dia 12 de janeiro de 2022, as 14 horas.

Sinop – MT, 21 de dezembro de 2021.

Marcieli Rosângela Gomes
Pregoeira - Portaria n° 013/2021

PORTARIA

PORTARIA N° 173/2021

Nomeia o Sr. Anderson Diogo Nunes Watanabe, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, nesta data, o Sr. Anderson Diogo Nunes Watanabe, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 13 de Dezembro de 2021.

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA N° 174/2021

Estabelece recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop, no período de 22/12/2021 a 09/01/2022.

Art. 2° Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1°.

Art. 3° Ficam mantidos os serviços administrativos e de apoio internos necessários para o funcionamento da Câmara.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 21 de dezembro de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA N° 175/2021

Exonera os servidores abaixo relacionados, dos respectivos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, em 30/12/2021 os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em Comissão:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA
Patrícia Andreia dos Santos Milhomem da Silva	Assistente Parlamentar I	CC-02
Paulo Rogério Prates	Assistente Parlamentar II	CC-04
Sirlei Tranquilino Novais	Assistente Parlamentar I	CC-02

Art. 2° Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de dezembro de 2021

Elbio Volkweis
Presidente